



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 5701, DE 2023

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, a fim de estabelecer causa de aumento de pena para o crime de injúria racial quando praticado contra mulher ou pessoa idosa.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2364443&filename=PL-5701-2023](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2364443&filename=PL-5701-2023)



[Página da matéria](#)



Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, a fim de estabelecer causa de aumento de pena para o crime de injúria racial quando praticado contra mulher ou pessoa idosa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, a fim de estabelecer causa de aumento de pena para o crime de injúria racial quando praticado contra mulher ou pessoa idosa.

Art. 2º O art. 2º-A da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerado o atual parágrafo único como 1º:

“Art. 2º-A .....  
§ 1º .....  
§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços) se o crime for praticado contra mulher ou pessoa idosa.” (NR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2887685>

Avulso do PL 5701/2023 [2 de 4]

2887685

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 80/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.701, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, a fim de estabelecer causa de aumento de pena para o crime de injúria racial quando praticado contra mulher ou pessoa idosa”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2887686>

Avulso do PL 5701/2023 [3 de 4]

2887686

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.716, de 5 de Janeiro de 1989 - Lei Caó (1989) - 7716/89  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1989;7716>

- art2-1